



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## **PORTARIA DE Nº 295/2022 - GAB/PREFEITO**

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **JOSEFA MARIA DE SOUZA FILHA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos - ASD, matrícula 100070-5, lotada na Escola Municipal Vereador Inácio Miranda dos Santos, no Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Parelhas, 04 de outubro de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal